de Envendos, concelho de Mação, a que se refere o processo n.º 161/14/13/159.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal durante o citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611034101

Édito n.º 549/2007

Processo n.º 0161/14/13/160

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Gavião e Mação e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo, para o estabelecimento de linha mista a 30 kV com 6659 m de Posto de Corte em Belver a PT MAC 26D (modificação), em Rosmaninhal, freguesias de Belver e Mação, concelhos de Gavião e Mação, a que se refere o processo n.º 0161/14/13/160.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais dentro do citado prazo.

24 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611034102

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 550/2007

Processo n.º 171/14.21/526

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede litoral centro, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV para o PT ORM376 — Alburitel VI, com 117 m, com origem no apoio n.º 2 da linha para o PT ORM 69C — ORITAP, L.da, e término no PT ORM 376 — Alburitel VI; PT ORM 376 tipo aéreo-AS de 100 kVA e rede de BT e IP adjacentes, em Alburitel, freguesia de Alburitel, concelho de Ourém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611034072

Édito n.º 551/2007

Processo n.º 171/10.5/326

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Litoral Centro, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da remodelação da linha aérea, a 30 kV, para o PT BBR 018 — Crutos I, com 1018 m, com origem no apoio n.º 38-A da linha Sancheira-Carvalhal (55LIN) e término no PT BBR 018 — Crutos I, em Crutos, freguesia de Carvalhal, concelho de Bombarral.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611034065

Édito n.º 552/2007

Processo n.º 171/11.5/663

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha mista a 60 kV, com 444 m, com origem no apoio P41 e término no apoio P43, em São Domingos de Rana, concelho de Cascais.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611034189

Édito n.º 553/2007

Processo n.º 171/14.21/514

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Litoral Centro, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, com 410 m, com origem no apoio n.º 5 da linha para o PT ORM022 — Conceição I e término no PT ORM397, Carcavelos de Baixo, PT ORM397, tipo aéreo-AS de 100 kVA e rede BT adjacente, em Carcavelos de Baixo, freguesia de Olival, concelho de Ourém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611034069

Édito n.º 554/2007

Processo n.º 171/11.5/664

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede grande Lisboa, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha mista a 60 kV LM 6111 Trajouce-Figueirinha, com 445 m, com origem no apoio P2 e término no apoio P4 da referida linha, em Trajouce-Figueirinha, São Domingos de Rana, concelho de Cascais.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611034061

Édito n.º 555/2007

Processo n.º 171/11.9/579

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 60 kV n.º 6165/R1, com 3307 m, com origem no apoio n.º 39 da LM6165 Fanhões-Mafra e término na subestação SE60-9025 de Venda do Pinheiro, freguesia de Venda do Pinheiro, concelho de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611034188

Édito n.º 556/2007

Processo n.º 171/15.7/734

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da península de Setúbal, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV ST30-73-01-07-04-01-01, var. Corte Baço-Monte Silvas (rectificativo), com 2022 m, com origem no apoio P7 da ST30-73-01-07-04-01 Corte Baço e término no apoio P7 da ST30-73-11-01 Monte Silvas, freguesia de Canha, concelho do Montijo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611034079

Édito n.º 557/2007

Processo n.º 171/11.11/1438

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Grande Lisboa, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha mista a 10 kV n.º 2263, com 2417 m, com origem na SE n.º 3770 e término no apoio n.º 8 da referida linha, em Queluz, freguesia de Queluz, concelho de Sintra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611034064

Édito n.º 558/2007

Processo n.º 171/10.12/291

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Litoral Centro, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, para o PT OBD 054 — Gracieira III (remodelação), com 1129 m, com origem no apoio n.º 8 da linha para o PT OBD 043 — Gracieira II e término no PT OBD 054 — Gracieira III, em Gracieira, freguesia de A dos Negros, concelho de Óbidos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611034067

Édito n.º 559/2007

Processo n.º 171/14.11/149

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Lousã, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, de interligação, com 1147 m, com origem no apoio n.º 22 da linha para o PT FZZ 57 — Outeiro do Marco e término no apoio n.º 18 da linha para o PT FVN 57 — Ribeira do Braz, freguesia de Beco, concelho de Ferreira do Zêzere.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o prazo citado.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611034059

Édito n.º 560/2007

Processo n.º 171/15.7/733

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da península de Setúbal, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV ST15-80-10 Jorge Bronze, com 1329 m, com origem no apoio P45 da ST15-80 Pegões — Loja Nova e término no PTD PLM1037 Jorge Bronze, freguesias de Santo Isidro de Pegões e Poceirão, concelhos do Montijo e de Palmela.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611034076

Édito n.º 561/2007

Processo n.º 171/11.11/1437

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da grande Lisboa, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha mista a 10 kV n.º 1530, com 1262 m, com origem na SE n.º 2216 e término no PT n.º 6055, no Cacém, freguesia de Cacém, concelho de Sintra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o prazo citado.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611034063